



DECRETO Nº 2.065, DE 11 DE MAIO DE 2020

**“NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
GUARANÉSIA”.**

O Prefeito do Município de Guaraniésia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.369, de 13 de dezembro de 2019, em consonância com a Lei Federal nº 11.346/2006 e Estadual nº 15.982/2006, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guaraniésia**, com plenos poderes de competência e atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.369, de 13 de dezembro de 2019, sendo constituído pelos seguintes membros efetivos:

– Membros Representantes do Poder Público;

I – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mayelin Guerrero Perez Ferreira

Suplente: Ana Maria de Souza Vilas Boas.

II – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosangela de Fatima Balbino Moriconi

Suplente: Geórgia Anselmo Costa Madeira.

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Eugênia Souza Pelicer

Suplente: Roberta Kelly do Divino Rocha.

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico:

Titular: Paulo Henrique de Oliveira

Suplente: Ana Paula da Silva Morais

V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária:

Titular: Marcos Antônio Basílio

Suplente: Nádia Cristina Pires Nadaleti

VI – EMATER:

Titular: Heloisa de Fátima Saunorin Ferreira Romanelli

Suplente: João Inácio Silva Citton

– Membros Representantes da Sociedade Civil;

I – Representantes das Entidades de Assistência a Crianças e Adolescentes:

Titular: Patrícia Gonçalves Minchillo

Suplente: Angélica Santos

II - Representantes das Entidades de Assistência aos Adultos e Famílias:

Titular: Marcela Braz Nardi Bolota

Suplente: Adri Tatiane Pereira

III - Representantes das Entidades de Assistência aos Idosos:

Titular: Janaina Luzia Ramos

Suplente: Rose Alves de Souza

IV – Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: Valdirene de Souza Moizes Vilas Boas

Suplente: José Donizetti dos Reis

V – Representante das Associações Rurais:

Titular: Antônio Carlos Torres

Suplente: João Marcelino

VI – Representantes de Organizações Não Governamentais:

Titular: Cibele Preto Magri Flamini

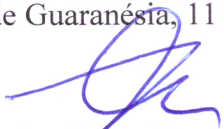
Suplente: Mariane Marchi

Art. 2º. Os representantes terão mandato de dois anos, permitida sua recondução por igual período, conforme Art. 15, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.369, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º. As funções dos Representantes são definidas na Lei Municipal nº 2.369, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 11 de maio de 2020.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020